

LEI Nº 3.713 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE DUAS RUAS PROJETADAS, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BELO JARDIM, BAIRRO SENADOR NILO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Ruas Projetadas abaixo delineadas, localizadas no Loteamento Belo Jardim, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

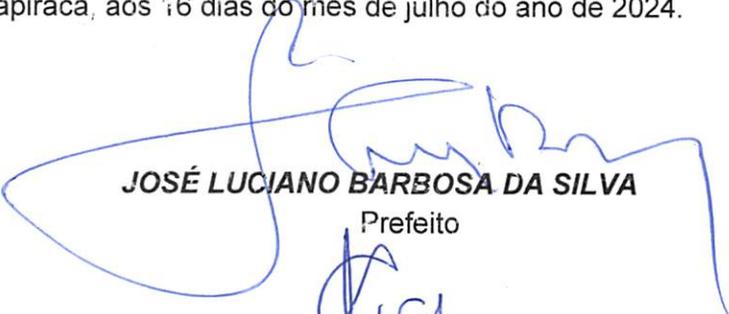
I – Projetada 06/323 - Rua Imaculado Coração de Maria;

II – Projetada 06/324 - Rua Santa Maria Madalena;

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º, localiza-se no Bairro Senador Nilo Coelho - Arapiraca-AL.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I -- Atos e Registros Administrativos